

P.I 20.020.225-2

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL**, com Sede na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30, Campina Grande do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.105.600/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **BIHL ELERIAN ZANETTI**, portador do CPF/MF sob o nº. 857.306.299-15, com domicílio na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30, Campina Grande do Sul – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 006/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de março de 2023 até 20 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 20 de setembro de 2023 até 18 de março de 2024.

**P.I 20.020.225-2**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 02), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de março de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**BIHL ELERIAN ZANETTI**

Prefeito de Campina Grande do Sul

Documento: **006.2022\_CampinaGrandedoSul\_PRAZO\_20.020.2252.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 24/03/2023 16:39, **Bihl Elerian Zanetti** em 27/03/2023 15:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 27/03/2023 09:49 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.020.225-2** por: **Leticia Salla Pereira** em: 24/03/2023 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e2253133218581883befd320d00c609e.**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO N.º 0012/2022  
PROTOCOLO N.º 19.489.982-3

**Objeto:** Contratação Integrada de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para **Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia** – Projeto Padrão e Implantação com área de aproximadamente 9.948,86m<sup>2</sup> (Fase I) e Execução da Obra de Construção da Casa de Custódia, com área de aproximadamente 9.948,86m<sup>2</sup>, a ser edificado no Lote n.º A-1 da Quadra n.º 04, na Rua Pintado no município de Laranjeiras do Sul, Paraná (Fase II).

**Preço Máximo:** R\$ 41.853.803,16 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e dezesseis centavos).

**Autorizado** pelo Secretário de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero.

**Retirada do Edital:** A partir do dia **31 de março de 2023**, nos endereços eletrônicos [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura da disputa:** **05 de maio de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos)** no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Curitiba, 27 de março de 2023.

CHRISTINE ZARDO COELHO

Presidente da Comissão de Licitações - SECID

30180/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

**PROTOCOLO:** 14.535.808-6

**DOU IMPROVIMENTO**, aos recursos interpostos pelas empresas ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – EPP e PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA. – EPP, assim, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação realizada sob a modalidade Concorrência Pública – 0105/2022 GMS, com base nos artigos 90, inciso I e 94 § 6º da Lei Estadual n.º 15.608/07.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**OBJETO:** Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma e ampliação das instalações do Hospital da Polícia Militar, no município de Curitiba, situado na Av. Prefeito Omar Sabbag, n.º 894, no Bairro Jardim Botânico, no município de Curitiba, com área de reforma estimada em 12.519,27 m<sup>2</sup>, área a demolir estimada em 615,98 m<sup>2</sup> e área a ampliar estimada em 4.936,00 m<sup>2</sup>, além da retificação administrativa da área do terreno junto ao registro de imóveis competente e a regularização das edificações existentes sobre o terreno e anexação dos lotes.

**VENCEDORA DO CERTAME:** ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – EPP

**VALOR ADJUDICADO E ARREMATADO:** R\$ 1.891.678,09 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos).

Curitiba, 24 de março de 2023.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

31048/2023

## EXTRATO 2023/043

AJ/SECID em 28/03/2023

**AUTORIZAÇÃO:** Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2023. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; \*\*\*\*Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
79	Diamante do Norte**	27/03/2023	365.000,00	200.000,00	165.000,00	23000249	12
64	Guaraci*	27/03/2023	406.452,31	309.000,00	97.452,31	23000297	24
144	Guaraci**	27/03/2023	119.463,33	90.000,00	29.463,33	23000298	12
135	Itaúna do Sul*	27/03/2023	390.942,54	380.000,00	10.942,54	23000292	24
150	Pitangueiras*	27/03/2023	222.189,82	122.500,00	99.689,82	23000284	24
36	Rolândia*	27/03/2023	577.493,49	320.000,00	257.493,49	23000299	24
139	Rolândia*	27/03/2023	614.332,43	614.332,43	-	23000300	24
71	Santa Tereza do Oeste*	27/03/2023	430.801,66	300.000,00	130.801,66	23000315	24
99	São José dos Pinhais**	27/03/2023	312.850,00	200.000,00	112.850,00	23000283	12
100	São José dos Pinhais**	27/03/2023	210.549,00	150.000,00	60.549,00	23000285	12
97	Ventania*	27/03/2023	762.176,22	200.000,00	562.176,22	23000293	24

31042/2023

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação.

**CONTRATADA:** Emparlimp Limpeza LTDA

**OBJETO:** 4º termo aditivo ao Contrato n.º 050/2021 (SEED) | 1272/2021 (GMS), para prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços terceirizados.

**NOVA VIGÊNCIA:** 03/05/2023 à 02/05/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.091.427,42

**Dotação Orçamentária:** 41011236805.6090 e 41011236805.6098.

**Elemento de Despesa:** 3390.3709.

**Fonte de Recursos:** 100.

**AUTORIZAÇÃO:** Louise Caroline Campos Löw (Diretora Geral) em 17 de março de 2023.

**PROTOCOLO:** 20.041.543-4.

30696/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO N.º:** 20.020.225-2 apenso ao PI 16.445.149-6

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Campina Grande do Sul

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 006/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 24 de março de 2023 até 20 de setembro 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de setembro 2023 até 18 de março de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 02), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 24 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente–DER/PR

Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO N.º:** 19.615.134-6 apenso ao PI 17.615.530-2

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 016/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Guairá

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de projeto, dos valores do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços e ajuste de quantidades, e a prorrogação dos prazos de execução e vigência, devidamente justificados no presente protocolado, conforme os Ofícios OF/GP/NR/489/2022 (fl. 02/02a) e OF/GP/NR/021/2023 (fl. 34/35) da Prefeitura Municipal, relatório técnico (fls. 03/07a), justificativa técnica (fls. 36/37), manifestação do fiscal do convênio (fl. 39), informação do DFIL/SEIL de fls. 48/52a (mov. 30) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 52/52a (mov. 30).

**DO VALOR:** Conforme Informação do DFIL/SEIL de fls. 48/52a (mov. 30) e quadro de variação de fls. 41/41a, considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.334.590,71 para R\$ 4.795.500,51, sendo R\$ 4.480.123,90 (93,42%) de aporte do Estado e R\$ 315.376,61 (6,58%) – R\$ 281.421,62 em pecúnia e R\$ 33.954,99 em serviços - de contrapartida municipal. Com alteração das proporções dos participantes estabelecidas na formalização do ajuste, porém sem alterações dos participantes nos percentuais previstos sobre administração indireta.